



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 01/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 10.01.2024.

LOCAL: \_\_\_\_\_  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. \_\_\_\_\_

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); \_\_\_\_\_

VEREADORES: \_\_\_\_\_

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); \_\_\_\_\_

Maria José Rodrigues Dias (PS); \_\_\_\_\_

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); \_\_\_\_\_

Amadeu de Vasconcelos (PS); \_\_\_\_\_

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); \_\_\_\_\_

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); \_\_\_\_\_

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. \_\_\_\_\_

HORA DE ABERTURA: \_\_\_\_\_

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": \_\_\_\_\_

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; \_\_\_\_\_

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. \_\_\_\_\_

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; \_\_\_\_\_

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; \_\_\_\_\_

Verificaram-se as seguintes intervenções: \_\_\_\_\_



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Alertou para a necessidade de resolução do assunto do senhor Acácio Pereira, residente em São Romão relativamente à situação que ocorreu junto a sua habitação. Questionou o senhor Presidente se a câmara está a proceder à colocação de grades num muro de uma casa particular existente na Rua São Salvador.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que relativamente à situação do senhor Acácio Pereira iria junto dos serviços saber qual o ponto de situação e, relativamente à colocação das grades, respondeu que sim, dando conhecimento de que a sua colocação foi acertada aquando da negociação com os proprietários da casa, o senhor Arlindo da Fonseca Sargaço e esposa Maria Elisa Aguiar de Vasconcelos, aquando da cedência de terreno tendo em vista o alargamento daquela curva, na Rua São Salvador.-----

**B. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

**B.1. Assuntos para Conhecimento;**-----

**B.2. Clube Náutico de Caldas de Aregos – Associação de Caráter Juvenil – Pedido de Parecer;-**

**B.3. Biblioteca Municipal de Resende – Oferta de Publicações;**-----

**B.4. Junta Freguesia de Paus – Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Unidade de Internamento de Convalescença;**-----

**B.5. Início de Procedimento – Regulamento Municipal de Direito à Habitação do Município de Resende;**-----

**B.6. Início de Procedimento – Regulamento do Centro de Recolha Oficial Animal;**-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

**B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 246, datado de 29 de dezembro de 2023;-----

– Despacho Nº 18/2023 – Tolerância Ponto – CR\_16440/2023;-----

– Despacho Nº 20/2023 – Procedimento Concursal – Cantoneiros de Arruamentos – CR\_16697/2023;-----

– Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa – Pedido Reembolso Despesa – CR\_13817/2023;-

– Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa – Programa Apoio Redução Tarifária – 1º Semestre 2023 – Pedido de Pagamento – CR\_16177/2023;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**Tomado conhecimento.**-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**B.2. CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS – ASSOCIAÇÃO DE CARÁTER JUVENIL – PEDIDO DE PARECER;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a emissão de parecer que ateste o mérito e a importância social das atividades desenvolvidas com os jovens nos últimos três anos, para efeitos de reconhecimento, pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P., como uma associação de carácter juvenil.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável.-----

**B.3. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação de diversas publicações ofertadas à Biblioteca Municipal de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

**B.4. JUNTA FREGUESIA DE PAUS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – UNIDADE DE INTERNAMENTO DE CONVALESCENÇA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal na construção de um edifício destinado a uma Unidade de Internamento de Convalescença, a construir pela Casa do Povo de Resende, no Lugar de Córdoba, freguesia de Paus, concelho de Resende, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do regime jurídico da RAN (DL n.º 73/2009, com a redação conferida pelo DL n.º 199/2015).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Ao abordarmos este assunto gostaríamos de começar pela seguinte contextualização: 1- parcela de terreno adquirida pelo município em março 2011; 2- o Projeto de “Centro Comunitário de São Pedro de Paus – Centro de Dia – SAD – Lar de Idosos”, elaborado pelos serviços municipais, em 2012, para a Junta de Freguesia; 3- em janeiro de 2022, vem a “Casa do Povo de Resende”, solicitar à Câmara Municipal a cedência do projeto desenvolvido (para a Junta de Freguesia), assim como a subscrição por parte do técnico responsável pela sua elaboração, solicitando ainda contrato de comodato do terreno para a implementação deste projeto, fundamentando que as três respostas Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Idosos, são respostas que se têm verificado importantes para colmatar as necessidades do nosso Concelho; 4- em fevereiro de 2022 foi deliberada a cedência do projeto e do terreno; 5- em março de 2022, foi celebrado Contrato-



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Promessa de cedência de direito de superfície da parcela de terreno; 6- em 23.07.2023, vem a Junta de Freguesia de Paus solicitar ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Resende, "autorização para que os serviços municipais possam dar continuidade ao projeto de arquitetura da "Unidade de Longa Duração e Manutenção" (ULDM) a implementar na freguesia; 7- em 26.07.2023, os serviços informam "trata-se de um pedido de apoio formulado por uma Junta de Freguesia, solicitando a disponibilização pontual de recursos humanos...". A concessão deste tipo de apoio, após informação dos serviços competentes, será submetida à decisão do senhor Presidente da Câmara, devendo ser dado posteriormente conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, conforme dispõe o artº 10º das Normas de Execução orçamental aprovadas para o ano em curso; 8- em 04.09.2023, os serviços da DPGU informam "O Gabinete Técnico da DPGU foi responsável pela elaboração do anterior projeto de arquitetura do Centro Comunitário de Paus... vindo agora esta autarquia solicitar autorização para que os serviços técnicos do município (Gabinete Técnico da DPGU) possam dar continuidade ao projeto de arquitetura da Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM) com vista à sua implementação no mesmo terreno e tendo como ponto de partida o anterior projeto de arquitetura elaborado para o Centro Comunitário de Paus, estes serviços manifestam desde já a sua disponibilidade para o efeito"; 9- em 06.10.2023, por despacho do senhor Presidente da Câmara "Uma vez que há disponibilidade dos serviços, para colaborar com o solicitado, peço para iniciar a respetiva colaboração"; 10- em novembro de 2023 a Casa do Povo vem solicitar a reformulação do contrato-promessa de cedência do direito de superfície da parcela de terreno para a criação de uma unidade de cuidados continuados na rede geral (Unidade de Convalescença) ou outro equipamento social. Isto merece-nos as seguintes considerações: Como em outras matérias, também este processo nos parece uma baralhação que nos custa a entender. Primeiro elabora-se um projeto para que a Junta de Freguesia construa um Centro Comunitário, com as valências de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Lar de Idosos, com a fundamentação que estas eram efetivamente as valências necessárias. Depois, sem se perceber bem porquê, surge a Casa do Povo a solicitar a cedência do terreno e a disponibilização do projeto para construir o referido Centro de Dia, com as valências referidas. Em momento posterior, surge novamente a Junta de Freguesia, a solicitar que os serviços da Câmara agora elaborem novo projeto Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM), para o mesmo terreno, que, entretanto, já foi cedido à Casa do Povo para implementação do projeto que inicialmente foi elaborado para a Junta de Freguesia. Finalmente surge novamente a Casa do Povo a solicitar a reformulação do contrato-promessa de cedência do direito de superfície da parcela de terreno para a criação de uma unidade de cuidados continuados na rede geral (Unidade de Convalescença). Então em que ficamos? Será a Junta de Freguesia a construir um equipamento em terreno, entretanto cedido à Casa do Povo ou será a Casa do Povo a construir equipamento no terreno que lhe foi cedido, mas cujo projeto será da Junta de Freguesia. Primeiro parece-nos existir neste processo uma grande "mistura de entidades"; Segundo, se efetivamente o projeto é para desenvolver pela Casa do Povo, não nos parece adequado que o projeto seja elaborado pelos serviços municipais, em primeiro lugar trata-se de uma entidade privada, embora sem fins lucrativos e



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

reconhecendo-se o seu papel importante na comunidade, e tal "parceria" parece-nos colocar em causa questões de responsabilidade e de igualdade de tratamento que no nosso entender poderão advir. Se não vejamos: Quem será responsável por eventuais "anomalias" de projeto, ou eventuais consequências que venham a advir da sua elaboração? Como deverá a Câmara atual perante novos pedidos que surjam de entidades similares, garantindo igualdade de tratamento que deve ser sempre assegurada? Passarão os serviços municipais a dedicar grande parte do seu tempo de trabalho a projetos de outras entidades? Note-se que este não é um equipamento municipal, em que aí sim, entendemos que os serviços municipais possam assumir esse papel. Relativamente ao pedido de reconhecimento de interesse público, conforme descrito na lei, "Podem ser autorizadas, a título excepcional, utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para a realização de ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal ..., desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na RAN." Embora nem no pedido nem na informação técnica nada seja referido quanto à possibilidade de realização num outro local, entende-se que tal tenha sido ponderado e naturalmente que somos favoráveis ao reconhecimento do interesse público municipal do equipamento, salvaguardando o que referimos na reunião de Câmara de 6 de dezembro último "que a funcionalidade do equipamento não colida com oferta já existente no concelho, nomeadamente assegurada pela Santa Casa da Misericórdia de Resende", contudo não percebemos se aqui só se aprova esta questão e nada se refere quanto ao apoio na elaboração do projeto, que pelas razões evocadas anteriormente não concordamos, sem embargo de avaliação de apoio de outra natureza. O nosso sentido de voto é votar favoravelmente e reconhecer o interesse público, mas não concordamos com a solução relativamente à elaboração projeto, pese embora a proposta de deliberação seja relativa à declaração de utilidade pública daquele espaço".

**Presidente da Câmara** – Disse que a obra em causa deparou-se com alguns problemas, nomeadamente ao nível da candidatura, que tiveram de ser ultrapassados. Deu nota de que a construção do edifício destinado à Unidade de Internamento de Convalescência encontrava-se vertida no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e que o projeto inicial era destinado a uma valência, tendo agora de ser reformulado para uma nova valência, a de Internamento de Convalescência.

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Reforçou o proferido pelo senhor Presidente, lembrando de que o projeto inicial data de 2012, encontrando-se este, à presente data, desatualizado por força da alteração da situação social do concelho, bem como da aprovação, ao longo dos últimos doze anos, de instrumentos de estratégia no âmbito social que inviabilizam a construção de equipamentos que possam de algum modo colidir com valências já instaladas no concelho, sendo que o apoio a prestar visa uma valência que não colidirá com as já existentes no concelho, acrescido do facto de esta ser muito necessária ao concelho. Justificou que não poderia ser a Junta de Freguesia, no caso em concreto a Junta de Freguesia de Paus, a apresentar a candidatura ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, que apesar de possuir recursos, não possui competência, pelo que a candidatura foi apresentada pela Casa do Povo de Resende, aproveitando o antigo projeto com as devidas e



**CÂMARA MUNICIPAL**

necessárias alterações. Disse ainda que a candidatura, a ser aprovada, irá promover a empregabilidade e fixação da população no concelho.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Manifestou, mais uma vez, a concordância da sua bancada com a construção do equipamento em causa, referindo novamente ter a sensação de que se andava à procura daquilo que eram os fundos comunitários, quando primeiramente deveriam ser identificadas as necessidades do concelho, sendo que na sua opinião o processo deveria ser inverso, ou seja, primeiramente identificar as necessidades e, em seguida, procurar as candidaturas disponíveis. Lembrou que o pedido inicial visava a cedência de terreno para a construção de um equipamento destinado a um Centro de Dia e Apoio Domiciliário e que apenas se verificou a alteração para uma Unidade de Internamento de Convalescença, não devido à aprovação de instrumentos de estratégia no âmbito social, mas sim pela alteração de financiamento. Questionou qual o motivo de não ser a Casa do Povo de Resende a solicitar colaboração na elaboração do projeto, uma vez que esta é agora a atual detentora do terreno bem como detentora do projeto inicial, que nada tem a ver com a atual valência. Questionou a legitimidade da Junta de Freguesia na formulação de tal pedido, bem como qual a posição da Câmara em futuros e idênticos pedidos de outras entidades do concelho. Lembrou ainda as responsabilidades assumidas pelo Município como autora do projeto, alegando que tal não deveria acontecer, uma vez que se trata de apoio a uma entidade externa, independentemente da sua finalidade.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Concordou com o proferido pelo vereador Jorge Sala, manifestando alguma perplexidade com o facto de o terreno estar cedido a uma entidade e ser uma outra entidade a formular os pedidos, neste caso uma Junta de Freguesia.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Disse que, apesar de reconhecer a legitimidade das Juntas de Freguesia na formulação de pedidos estes deveriam ser remetidos para conhecimento aos órgãos do município. Questionou qual a atuação da Câmara Municipal em futuros e idênticos pedidos, referindo que a câmara deveria agir de igual modo para os pedidos, exemplificando com o apoio concedido no projeto da ampliação e requalificação parcial do Seminário Menor de Resende, em que foi prestado apoio financeiro para a elaboração do projeto, não sendo a câmara a autora do projeto.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu que todos os pedidos serão analisados e dada a devida resposta.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Lembrou que existindo já um trabalho realizado no projeto a intenção é de o aproveitar, não sendo assim desperdiçado.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**B.5. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE DIREITO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela senhora



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora do Pelouro de Ação Social, Emprego e Recursos Humanos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Questionou o senhor Presidente da Câmara se existe já um número de fogos identificados a atribuir e onde se situam.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Lembrou a necessidade de iniciar a elaboração do regulamento que posteriormente permitirá regular de forma mais correta todos os pedidos que se venham a verificar. Referindo que da parte da Câmara a intenção é de utilizar as escolas do concelho para fogos habitacionais, para além dos fogos particulares que estão também já identificados.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que tal como proferido pelo senhor Presidente da Câmara na última Assembleia Municipal, Resende teria um atraso de 20 anos relativamente aos concelhos vizinhos, nomeadamente Baião, mas tal atraso não se devia apenas à falta de ligação da ponte da Ermida a Baião, mas sim e também à apatia do executivo em adotar medidas que possam combater a desertificação e que promovam a fixação de pessoas no concelho. Referiu que a estratégia local de habitação era disso um exemplo, ou seja, que enquanto Resende estamos ainda só a aprovar a criação de um regulamento de direito à habitação os concelhos vizinhos já estão muito mais avançados nesse tema, exemplificando com a situação do concelho de Baião, passando-a a descrever: “em 10.02.2023 o senhor Presidente da Câmara de Baião reuniu-se com a Ministra da Habitação no contexto do acompanhamento da Estratégia Local de Habitação; em 08.08.2023 a senhora Ministra da Habitação validou o maior investimento de sempre no setor para Baião”; em 27.09.2023 Câmara de Baião assinou protocolo com o IHRU para a construção de dois blocos de apartamentos na vila de Baião”. Realçou o facto de que enquanto Resende só agora vai aprovar o início do procedimento tendo em vista a elaboração do regulamentos os concelhos vizinhos estavam já em um outro patamar, contribuindo assim tal situação, entre outras, para o atraso do concelho de Resende.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Deu nota de que o proferido pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente ao atraso comparativamente com outros concelhos, visava apenas e tão só o atraso relativamente a área empresarial.-----

**Presidente da Câmara** – Lembrou que, no concelho de Resende, a Câmara Municipal tem em curso obras no valor de dez milhões de euros, ao contrário do concelho de Baião, que não tem. Disse que esse tipo de investimentos implicam um grande esforço financeiro da Câmara, que não dispõe de recursos financeiros para se expandir para outros investimentos, manifestando o desejo de que tais investimentos terminem com a maior brevidade possível.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Lembrou aos senhores vereadores a importância da estratégia e que teve como base as pessoas que não possuem habitação própria, sendo a resposta principal desta estratégia as pessoas isoladas e que vivem em condições que não são as desejáveis. Salientou que a construção de fogos habitacionais no concelho de Baião não implica necessariamente que estes se destinem a pessoas que trabalham nas empresas locais, mas sim àquelas que realmente dela necessitam. Destacou a importância de um regulamento que seja



**CÂMARA MUNICIPAL**

fundamentado no trabalho já desenvolvido pela estratégia, tendo sido diagnosticado pela estratégia diversas situações em que pessoas vivem em condições adversas bem como cujo agregado familiar é demasiado grande para a habitação, sendo que a estratégia vem dar resposta a essas situações. Informou que as situações diagnosticadas foram as já descritas, sendo algumas identificadas nos pedidos formulados no âmbito do Fundo de Solidariedade Social, ressalvando que no concelho de Baião, tais necessidades também são sentidas no âmbito social.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Disse reconhecer a necessidade de habitação no concelho, no entanto, a estratégia apenas se debruçou nas vertentes previamente definidas pela câmara, ao contrário do método utilizado por outros municípios que entenderam que podiam e deveriam ir mais longe. Disse que, além dos pedidos já registados no âmbito do regulamento de solidariedade social, existe também carência de habitação para pessoas que não possuem esse tipo de carências, mas não conseguem alugar ou comprar casa devido à falta de disponibilidade, questionando o número de projetos já elaborados.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Respondeu que na parte que compete a câmara existe já um projeto para a escola do Barracão, em São Martinho de Mouros, projeto esse elaborado pelos serviços municipais.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Disse que se trata de um tema de extrema importância ao qual deveriam ser alocados todos os recursos, possibilitando, assim, a apresentação de um número considerável de projetos no âmbito da candidatura, beneficiando-se do financiamento a 100%, alegando que o atraso na apresentação de projetos terá um custo avultado, uma vez que tais candidaturas, a partir do mês de março, terão apenas 80% de financiamento.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Manifestou, mais uma vez, sua discordância em relação à intenção de utilizar as antigas escolas primárias do concelho para fins habitacionais, alegando que está a ser cometido um erro crasso e que, futuramente, tal erro será reconhecido. Disse que a utilização das escolas para esse fim em nada contribuirá para a resolução do problema, apenas resolverá algumas situações pontuais.-----

**Presidente da Câmara** – Disse não bastar referir ser um erro, mas que tal opinião deveria ser acompanhar da apresentação de soluções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**B.6. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL ANIMAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social, Emprego e Recursos Humanos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Questionou se existe já algum acordo com o Município de Baião relativamente ao modelo de exploração do CRO.-----

**Presidente da Câmara** – Deu conhecimento de que relativamente aos recursos humanos o



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Município de Resende irá disponibilizar três funcionários provenientes do procedimento concursal de três Assistentes Operacionais - Tratador Apanhador de Animais, bem como de uma enfermeira veterinária, cujo concurso irá ser iniciado brevemente, sendo disponibilizado por parte do Município de Baião um funcionário. Deu ainda conhecimento de que se encontra já marcada uma reunião entre os representantes dos Municípios para estabelecer quais as responsabilidades de cada um.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h45.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2024.-----

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico